



Estado do Rio Grande do Sul

***Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar***

Secretaria de Administração.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 163/2025/SA de 11-06-2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares a servidora **Edimara Teixeira Freire**, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 637, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento:

**Período aquisitivo:** 07.12.2023 a 06.12.2024

**Período concessivo:** 28.07.2025 a 01.08.2025 (05 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 11 (onze) dia do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.